



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Deputado Estadual Ricardo Nezinho

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 1246/2019
Data: 23/05/2019 - Horário: 10:01
Legislativo

Projeto de Lei N° ___/2019

**Institui o Dia Estadual das Associações
Antialcoólicas e de Combate a Outras Drogas
no Estado de Alagoas.**

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual das Associações Antialcoólicas e de Combate a Outras Drogas, a ser comemorado anualmente no dia 17 de agosto.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições normativas que a contrariem.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, aos 22 de maio de 2019.



Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Deputado Estadual Ricardo Nezinho

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de promover homenagem às Associações Antialcoólicas e de combate a outras drogas, atuantes no Estado de Alagoas.

Desde 1967, a OMS (Organização Mundial da Saúde) considera o alcoolismo uma doença e recomenda que as autoridades encarem o assunto como questão de saúde pública.

O alcoolismo é uma doença crônica, com aspectos comportamentais e socioeconômicos, caracterizada pelo consumo compulsivo de álcool, na qual o usuário se torna progressivamente tolerante à intoxicação produzida pela droga e desenvolve sinais e sintomas de abstinência, quando a mesma é retirada.

As Associações Antialcoólicas e de combate a outras drogas atuantes no nosso Estado de Alagoas, realizam um trabalho no firme propósito de resgatar vidas do álcool e outras drogas, provendo tratamento e esperança às suas vítimas e aos seus familiares.

Desta forma, justifica-se a apresentação da presente, para a qual contamos com o apoio dos meus nobres Pares em sua aprovação.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ricardo Nezinho".

Ricardo Nezinho
Deputado Estadual